



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 350/2007**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 04/05/2007,

**RESOLVE**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, Aldeias Altas e Timbiras/MA, nos dias 09,10 e 11/05/07, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**